



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 135/2017**

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT PROTOCOLO Nº <u>760/2017</u> DATA <u>25/10/2017</u> <u>Nabson Natán</u> Responsável <u>Nabson Natán Lourenço Pires</u> Secretário Geral</p>	
--	--

Autor Vereador: Silvio Dutra da Silva  
Portaria Nº 070/2017

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**Que seja efetuado a Contrapartida da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte à obra da creche do Pro-infância da Avenida Guarantã.**

Justifica-se a presente, observando o andamento da obra do Pro-Infância da Avenida Guarantã. Observa-se a lentidão na finalização desta obra e com a contrapartida que cabe a Prefeitura Municipal os serviços executórios podem ganhar a devida celeridade para a finalização.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 20 de outubro de 2017.

**Silvio Dutra da Silva**  
Vereador

Registrada a Indicação nº. 1352017  
na Secretaria Geral.